



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 006/2021.

*1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA
Nº. 006/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROPRIÁ E, DO OUTRO, A
EMPRESA CARLOS ADLER FONTES
MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO:***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.320/0001-78, localizada à Travessa Sete de Setembro nº 37, Bairro Centro, CEP 49.900-000, no Município de Propriá/SE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, doravante denominado **Contratante** e a Empresa **CARLOS ADLER FONTES MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, localizada à Rua São Judas Tadeu, nº 235, Bairro Pereira Lobo, CEP: 49.050-710, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.794.935/0001-46, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Carlos Adler Fontes Melo**, inscrito na OAB/SE sob o nº 4.615e, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto inclusão de nova Fonte de Recurso, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas do presente contrato, ocorrerão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

U.O.: 2032 - SECRETARIA DA FAZENDA

PROJ./ATIVIDADE: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica

FR: 1001"

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

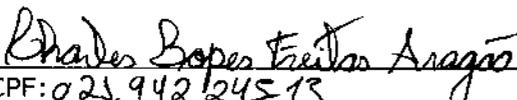
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

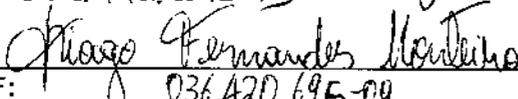
Propriá(SE), 26 de abril de 2021.


**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
CONTRATANTE**


**CARLOS ADLER FONTES MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF: 023.942.245-13


CPF: 036.420.695-09